

faça tal fine, ficando o Sr. Presidente autor  
mais a despesa no corrente exercício pela  
verba de Obras Publicas da quantia de 300.  
mensalmente. Sendo a presente Acta submettida  
discussão e a votão foi sem ella approvada. E  
em tempo de claus que ficou marcada uma  
remuneração para a mesma. Sendo em cada  
sestabalho as quatorze horas. E em Francisco  
Vasconcellos Costa, vereador secretario que a subsc  
e tambem assigno.

Mario de Aguiar Quintanilha  
João Costa  
Antonio Anastasio Novellino;  
Amilcar do Valle  
Henrique da Costa Macedo  
Francisco Ribeiro Massaro

Acta da sessão reunida ordinaria real  
da em 27 de julho de 1921

Presidente, Mario de Aguiar Quintanilha  
Secretario, Francisco de Vasconcellos Costa  
Dos vinte e sete dias do mez de julho de mil nove  
centos e vinte, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado  
do Rio de Janeiro, e Juro Municipal, as doze hora  
reunidos os Sr. Vereadores, Mario de Aguiar  
Quintanilha, presidente, Francisco de Vasconcellos  
Costa Secretario, Francisco Ribeiro Massaro, Amilcar  
do Valle, Antonio Anastasio Novellino, Henrique  
da Costa Macedo e Gustavo Bevilacqua, mandando  
o Sr. Presidente e Sr. Secretario fazer a chamada  
responderam a ella os Sr. Vereadores mencionados,  
deixando de comparecerem os Sr. Venâncio  
Luis de Almeida Cazes, Pedro Alves Pereira de Ma  
e, e Francisco Damiana dos Santos Cravo, com suas  
justificativas. Havendo numero legal, o Sr. Pre  
sidente iniciou os trabalhos, principiando pela

pela leitura do acta anterior, que sem discussão  
 foi unanimemente approvada, passando em seguida  
 o Sr. Secretario a ler a leitura do expediente  
 que consta do seguinte: Requerimento de Sr.  
 Miguel de Aguiar Silva, pedindo licença para a mu-  
 dança da estrada publica do "acced". A Commissão  
 de Posturas. Terminado o expediente e passando-se a ordem  
 do dia. Lido a palavra e vereador Valle, que ao apar-  
 tado da Commissão de Fazerias, no requerimento de Pre-  
 sidente de Humiraes Foot Ball Club, requerendo e  
 pedir de requerente for ter tudo igual despacho sendo  
 pedido identico, que submetido a discussão e a voto foi  
 sem ella approvado. Continuando o mesmo vereador, leu  
 o parecer das Commissões de Posturas e Fazerias, no requere-  
 rimento de Presidente de Tamariz Foot Ball Club, e ap-  
 parecer e de ter seguinte: As Commissões de Posturas  
 e Fazerias e de parecer que seja concedida a licença  
 para a construcção do Stadium de Tamariz Foot  
 Ball Club, sem que se leve a effecto a abertura  
 da Avenida que parte da Rua de Traveira  
 Povoa, a fim de que não seja prejudicada  
 a construcção do referido Stadium. Cientes de  
 ueba as Commissões reunidas que presentemente  
 as finanças Municipaes não possuem a contin-  
 gencia pedida, o que se justifica a se se tra-  
 tar-se de construcção em terreno baldio,  
 que deste modo seria uma medida de economia.  
 do. S. C. 26 Julho 1921. Vasco Costa e Humberto  
 Valle, Gustavo Berenguer. Posto em discussão e a voto  
 foi sem ella approvado. Lida com a salvação  
 do mesmo vereador, leu o parecer da Commissão  
 de Obras, no requerimento de Socorro Francisco  
 que e de ter seguinte. As Commissões reunidas  
 de Obras e Posturas resolve opinar para que se  
 ja concedido, mais ao requerente e sendo decor-  
 ramente até 31 de Dezembro de corrente anno, para



facã que se a dado inicio as obras de terreno afora  
do de quem se te, que fudo este passo grad e em  
cumprida esta condicã, usãrã entã o Orgãõ Ex  
cutivo Municipal os meios leges para mullido  
do aforamento de citãõ terrens. S. C. 26 de Julho  
de 1920. Francisco Costa, Amibal Valle, Gustavo  
Bounger, submettidos a discussã, pede a pal  
vra o vereador Novellin, que diz votar contra e  
grad devia a Comissãõ visto grad instruo o re  
mente o requerimento com procuracãõ bastãõ  
Ninguem mais pidiõõ a palavra foi submettido  
a votos, foi approvado. Continuãõ com a pal  
vra o mesmo vereador, e o furese da Comissãõ  
de Fazenda, na proposta apresentãõ pelo Sr Pedro  
des Alcoforado, em cujo furese a Comissãõ  
autorisa o Orgãõ Executivo Municipal a re  
zar o contãõtipõõ publicacãõ do jornal "O  
Diã" durante tres annos, das mãterãõs municipã  
no furese de Copoco orrenãõs. S. C. 26 de Julho de 1920  
Francisco Costa, Amibal Valle - Gustavo Bounger. Subm  
tido a discussãõ e a votos foi sea approvado. Pede a  
palavra o vereador Gustavo Bounger, e sendo concedi  
do o furese da Comissãõ de Fazenda no furese  
n.º 1.º concediõõ o furese a contribucãõ de 5.000\$00  
para construcãõ do collegio de que trata o mesmo p  
jecto depois que houver a escriptura do terreno e in  
das Obras com as verãõõõs quantias que provem  
de facto a edificacãõ do prédio para o collegio na  
cidade. S. C. 27 de Julho de 1920 Gustavo Bounger  
Francisco Costa. Submettido a discussãõ, e a votos  
e approvado contra o voto do vereador Novellin  
que de se moõ que votava contra visto a Com  
mãõ fuger os concertos da Rua Almirante Pa  
roiz e Calçadas da Rua Orieo Velho, por falta  
de recurso. Continuãõ ainda com a furese  
o mesmo vereador, e o furese das Comissãõõs

as Obras e Custeas dado no projecto nº 11 cujo parecer é o  
deveo seguinte: As Comissões de Obras e Custeas, não  
festo e razoavel o projecto nº 11 para a constucao de  
umazem para deposito de inflamaes e exploracoos  
pelo que e de parecer que seja approved. N.º 26 de  
Julho de 1926. Gustavo Beranga - Francisco Costa  
Nunibal Valle, Submettido a discussao e a voto, foi  
seu ella approved. Teio a palavra o vereador Nunibal  
Valle, e sendo concedida, les o projecto de lei nº 15  
deveo seguinte: A Camara Municipal resolve: Art  
1.º Nos certidoes que forem extra hidas do Registro Civil  
archivado na Camara ficam sujeitas as custas con-  
stantes da Tabela 13.ª - Regulamento da Pre-  
videncia do Sello Municipal, da Lei nº 110 de 27 de Au-  
tubo de 1897. § 1.º. Quando isentas de taxa em  
effeito de leis Federal ou Estadual, paguam as certidoes  
forais 5% 100 de selo por verba mediante talad passao  
pela Procuradoria. Art 2.º As certidoes se sera, passadas  
mediante requizimento ao Presidente da Camara. Art  
3.º A Camara auxiliara com a gratificao mensal  
de 50% 100 as escrivas de Paz do 1.º Districto e de 25% 100 as  
escrivas do 2.º districto, pela verba de Obras Publicas, durante  
o exercicio vigente. Art 4.º As gratificaoes se que trata  
o art 3.º sera pagas no respectivo esenvas a partir de  
1.º de Agosto do corrente anno. Art 5.º Revogam-se  
as disposicoes em contrario. S. S. da Camara Muni-  
pal de Cabo Oro, 27 de Julho de 1926. Nunibal do Valle.  
A Comissao de Fazenda." Teio a palavra o vereador  
Francisco Mareal, presidente das Comissoes reunidas de  
elaboracao doCodigo de Portuas, declarando aekar se o  
mesmoCodigo ja elaborado cuja leitura acordava pro-  
ceder pelo relator da Comissao o vereador Francisco Costa,  
o que foi feito. O Sr. Presidente communicou a Camara,  
que o Sr. Cyro Torres, promoz por intermedio do advogado  
da Camara Sr. Dignedo Mello, que edia augal  
elmente foio seu tenem que a Camara que



que desapropriar pela quantia de 50:000%000, ou a  
 metade do fundo por 120 de taxa - ora Rua da Piaz  
 no angolo da Rua Tajuri por 30:000%000, ou a  
 do metris ora Rua Tajuri com fundo ate o 00000,  
 8:000%000 em qualquer esta hypothese propõe  
 a fazer doacao da area occupada pela Caixa d'Agua  
 e necessaria entudo para ella, propõe ainda e  
 ultimo caso a venda de todo terreno por avaliar  
 a qualquer de pessoas idoneas de lado a lado. E  
 ora resolveu desca a deliberação de Orgão Co  
 cutivo Municipal do modo que entendeu. Não  
 sendo mais nada a tratar se o Sr. Presidente e com  
 os deatados da presente reunião, e marcou o dia 2  
 para uma outra reunião. Sendo subscritida a p  
 sente acta a discussão e a voto foi sem ella ap  
 oada. Eu Francisco de Vasconcellos Costa secretario  
 que a subscrito e tambem assigno.

Mario de Aguedo Quintanilha  
 Fran. Costa

Antonio Anastasio Novellino

Anibal do Valle

Francisco Ribeiro Moura

Henrique da Costa Macedo

Acta da 8.ª reunião ordinaria realisada em 29 de Ju  
 lho de 1920

Presidencia, Mario de Aguedo Quintanilha  
 Secretario Francisco de Vasconcellos Costa.

Em vinte e nove dias do mez de julho de mil novecentos  
 e vinte, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro  
 e Paço Municipal, as dez horas reunidos os Sr. Vereade  
 res, Mario de Aguedo Quintanilha, presidente, Fran  
 cisco Vasconcellos Costa, Secretario, Francisco Ribeiro  
 Moura; Henrique da Costa Macedo, Antonio Anastasio  
 Novellino, e Anibal do Valle, grandem o Sr.  
 Presidente que fosse precedida a a reunião, que